

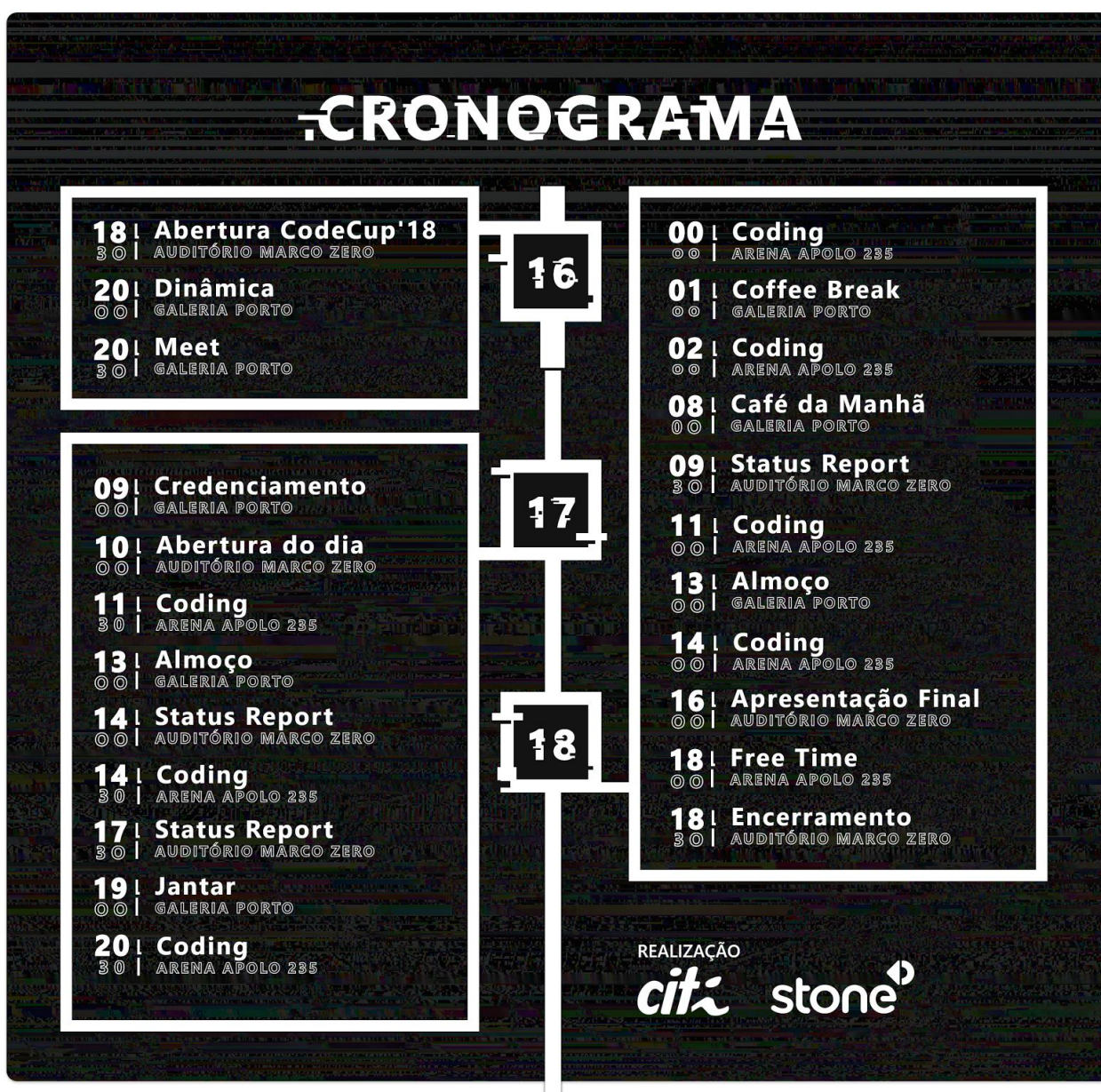
EDITAL DE PARTICIPAÇÃO NO CODECUP 2018

1. DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DO EVENTO

1.1. As pré-inscrições ocorrerão do dia 29/01/2018 até o dia 02/03/2018.

1.2. A duração do evento se dará do dia 16/03/2018 às 18h até às 19h do dia 18/03/2018.

1.3. Cronograma do evento:



2. DA ELEGIBILIDADE

2.1. Poderá participar qualquer pessoa com idade igual ou acima de 18 anos que não possua vínculo de voluntariado com o CITi ou vínculo empregatício com qualquer uma das empresas patrocinadoras e/ou apoiadoras.

2.2. Fica estabelecido que a veracidade de todos os dados informados na pré-inscrição fica sob responsabilidade do participante, sendo passível de expulsão do evento sem ressarcimento e isentando a empresa organizadora do evento de quaisquer penalidades.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção se dará nas seguintes etapas:

3.1.1. Pré-inscrição: os interessados deverão se inscrever pelo site do CodeCup (<http://codecup.com.br>), informando seus papéis na equipe (desenvolvedor ou designer), além de outras informações solicitadas.

3.1.2. Análise do perfil: os perfis dos participantes serão analisados de acordo com critérios de seleção com objetivo de escolher as pessoas com os perfis mais adequados para o desafio do evento.

3.1.3. Pagamento: após a confirmação de obtenção de vaga no evento, o pagamento deverá ser efetuado no período estabelecido no e-mail através da conta do PayPal informada no mesmo e-mail (com acréscimo de 5% no valor) ou presencialmente na sala do CITi (em espécie ou cartão).

3.1.4. Lista de espera: todos os que não se classificarem na primeira chamada estarão automaticamente na lista de espera e poderão ser aprovados de acordo com a desistência dos participantes da primeira chamada, na ordem da lista de espera.

4. DAS EQUIPES

4.1. As equipes serão formadas na manhã do dia 17/03/2018 (sábado), logo após a abertura do evento e terão no máximo cinco participantes.

4.2. A formação das equipes fica a critério dos participantes, porém é recomendável que cada equipe possua um designer e quatro desenvolvedores.

4.3. As equipes não serão passíveis de modificação após o momento da dinâmica de formação das equipes.

5. DA PARTICIPAÇÃO E COMPORTAMENTO

5.1 Espera-se dos participantes um comportamento de forma cordial e com respeito sempre. O uso de linguagem obscena, comportamento abusivo ou ameaçador para com outro participante não será tolerado. A organização reserva-se ao direito de expulsar o participante que não respeite as regras, sem o ressarcimento do ingresso.

6. DO PRÊMIO

6.1. O prêmio será fornecido pela co-realizadora, Stone Pagamentos, e fica sob a responsabilidade da mesma.

6.2. A premiação será uma viagem para o Rio de Janeiro para conhecer a sede da Stone Pagamentos para os cinco integrantes da equipe vencedora com as seguintes

despesas pagas pela empresa: passagem, traslado, hospedagem e as refeições de café da manhã e almoço durante todos os dias da estadia.

6.3. A Stone Pagamentos passará um desafio para os integrantes da equipe após a viagem. O integrante participará do processo seletivo do Summer Job da Stone mediante a entrega satisfatória do desafio passado.

7. DA PROPRIEDADE PESSOAL

7.1 A organização da CodeCup não se responsabiliza pela perda, avaria ou dano da propriedade pessoal do participante.